

 PRODEB TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.	ESTADO DA BAHIA Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
--	--

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 065.10933.2026.0004660-85

INTERESSADA: DTC/GDP/CODAC

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DO FRACASSO DO PREGÃO 007/2026, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO STORAGE HUAWEI OCEANSTOR DORADO 5000, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA.

Trata-se de processo licitatório cadastrado no SEI nº 065.10933.2026.0004660-85, iniciado na Diretoria de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade – DTC/GDP/CODAC, versando sobre requerimento para instauração de procedimento licitatório no rito similar ao Pregão Eletrônico, autuado sob o número 007/2026, visando a contratação dos serviços de suporte e manutenção do storage HUAWEI OCEANSTOR DORADO 5000, incluindo reposição de peças originais do fabricante, pelo período de 12 (doze) meses, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme especificações, condições e quantitativos consignados no Edital e anexos - PE 007/2026 (documento SEI nº 00141613572) que presidiu o sobredito certame.

Conforme demonstrado no Relatório de julgamento de proposta e habilitação – documento SEI nº 00143867446, todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes foram desclassificadas, restando fracassado o procedimento de rito similar à modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025.

Tal circunstância foi devidamente reconhecida no Relatório da Pregoeira, documento SEI nº 00143876000, bem como ratificada pela Assessoria de Suporte Jurídico ASJ, no Despacho Jurídico – documento SEI nº 00144469641.

Ante o exposto, reputo **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 007/2026, em razão do fracasso da fase externa, com fundamento no art. 57, §3º da Lei nº 13.303/2016 e do art. 84, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/PRODEB.

Encaminhem-se os autos para a Coordenação de Licitações, a fim de que possa ser dada publicidade à presente decisão.

Salvador, 15 de julho de 2026.

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor Executivo em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 15/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144579950** e o código CRC **842601A1**.

Referência: Processo nº 065.10933.2026.0004660-85

SEI nº 00144579950